

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1152, 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1152/2022 - ALTERAR AS FÉRIAS a que faz jus o servidor nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, conforme Ofício nº 024/DL/SGG/2022, de 02/09/2022 - e DOC 00292005 e e-DOC 504D17CB

Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
285008	Hildon de Lima	26/01/2021 a	02/01/2023 a	05/09/2022 a 18/09/2022
	Chaves	25/01/2022	31/01/2023	16/01/2023 a 31/01/2023

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A99CD0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2022. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>